

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN SEI Nº 5996 DE 09 DE MARÇO DE 2021

REVOGA DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº **SEI-150064/001874/2021**.

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a designação dos agentes de trânsito da Prefeitura da Cidade de Quatis, abaixo relacionados, para executar fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	MATR	CPF	PORTARIA	DATA DA PORTARIA
VIVIAN CRISTINA DE CASTRO PAULINO	8588	131.220.127-40	5233	09/11/2017
JULIANA DOS SANTOS SOUSA	9053	101.623.177-60	5233	09/11/2017
MARIO MARCOS PETRILI GUIMARAES	9059	105.671.717-36	5233	09/11/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2021

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ